



**2012**



**módulo de saúde mental**



## **RELATÓRIO do MÓDULO DE SAÚDE MENTAL - 2012**

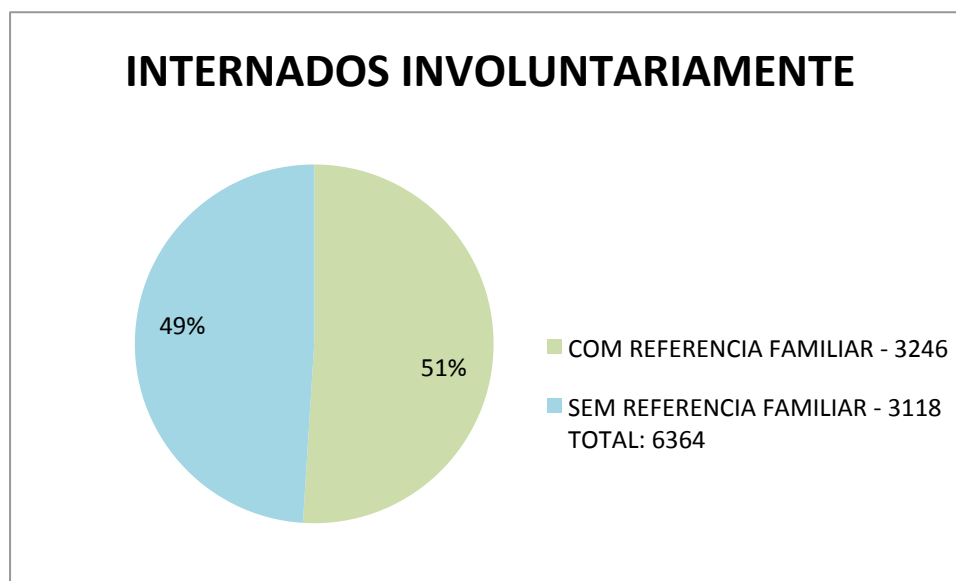
O Módulo de Saúde Mental - MSM é um sistema informatizado desenvolvido para o envio das notificações de internações psiquiátricas involuntárias, bem como para o acompanhamento de pacientes portadores de transtornos mentais, objeto da tutela do Ministério Público, a fim de permitir uma atuação efetiva da Instituição pela guarda de seus direitos fundamentais e pela efetivação do direito à convivência familiar. O MSM foi, portanto, concebido com o objetivo de fomentar, facilitar e aperfeiçoar a atuação em prol da proteção e cuidado destes pacientes, permitindo, inclusive, o controle das interdições e respectivas prestações de contas.

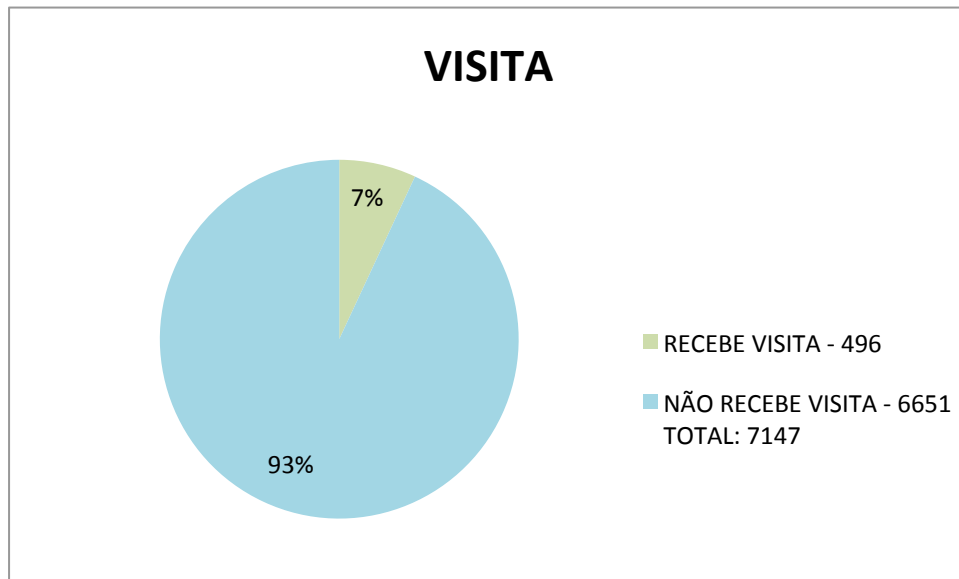
Ainda como resultado da inteligência das informações cadastradas, espera-se facilitar através do MSM a demonstração da demanda social em relação à política pública voltada para a saúde mental.

O sistema é gerido pelo Ministério Público e conta com a participação dos demais órgãos envolvidos na rede de proteção ao portador de transtornos mentais, como as unidades de internação, com o objetivo de manter atualizadas as informações, no limite das funções exercidas por cada um.

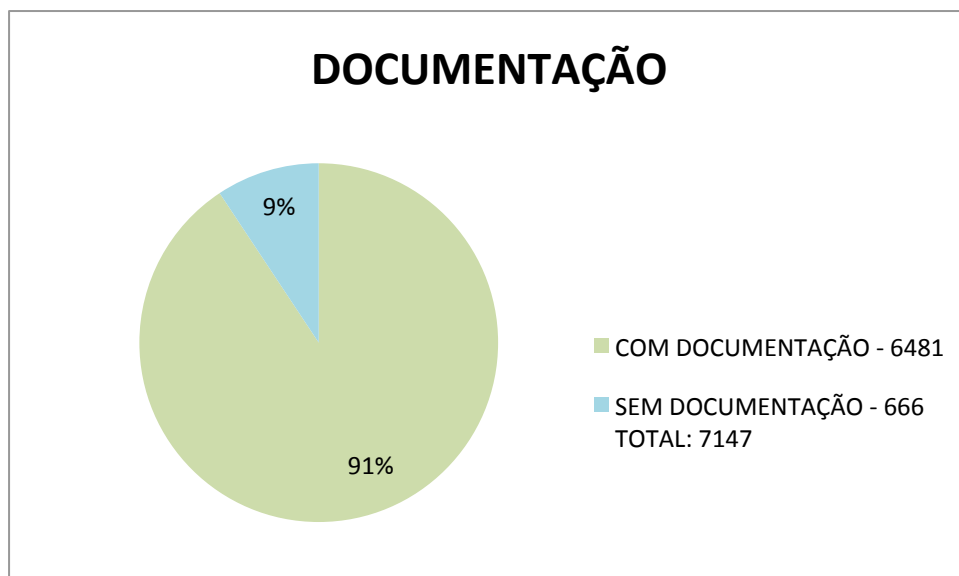
### **O MSM possui 7.147 pessoas cadastradas, até 14 de dezembro de 2012.**

A seguir, expomos o primeiro levantamento extraído de alguns filtros permitidos pelo sistema, sendo certo que outros filtros podem ser utilizados e/ou criados para restringir a pesquisa, com a visualização de dados por município, por unidade de saúde, por idade, etc. As informações a seguir foram prestadas, em formulários escritos, pelas unidades internantes de todo o Estado, que cumprem com o dever preconizado pela Lei n. 10.216/01, e, depois, foram alimentadas no sistema pela Equipe do MSM.





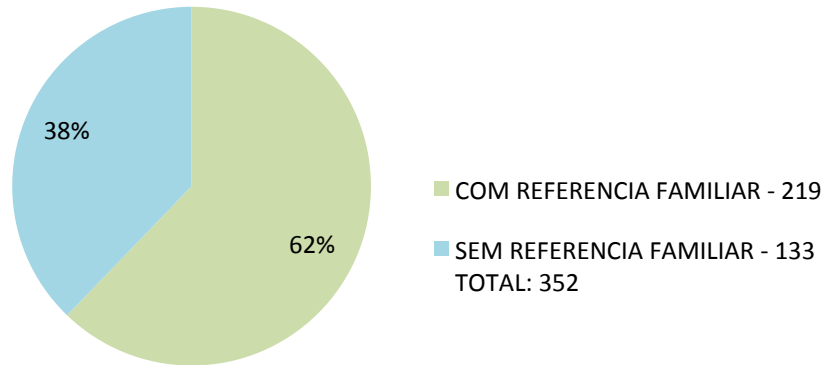
Verifica-se que, segundo as informações enviadas pelas unidades de saúde, através das notificações de internação, alta ou transferência, **51% dos pacientes internados involuntariamente por transtornos mentais não possui referência familiar conhecida**. Do total destes pacientes, entretanto, **93% não recebe visitas**.



Observa-se, ainda, que **665 pacientes internados não possuem documentação**.

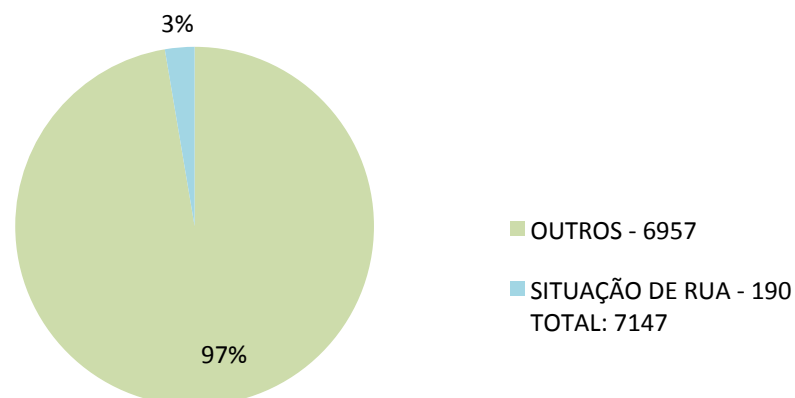


### INTERDITADOS



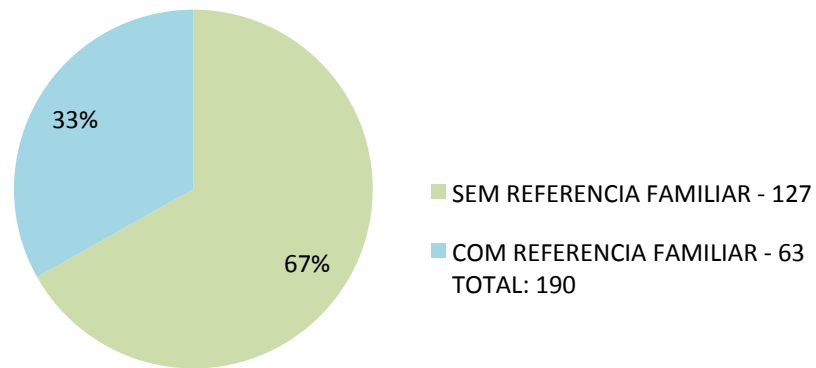
Entre os pacientes com interdição judicial informada, 38% não possui referência familiar conhecida ou informada. E, do total de pacientes cadastrados, **190 (cento e noventa) estão em situação de rua, e dentre estes 33% (ou 63 pessoas) tem referência familiar conhecida.**

### SITUAÇÃO DE RUA



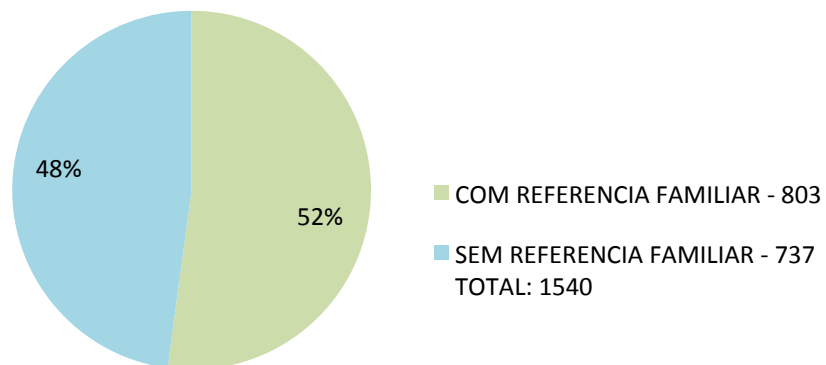


### EM SITUAÇÃO DE RUA



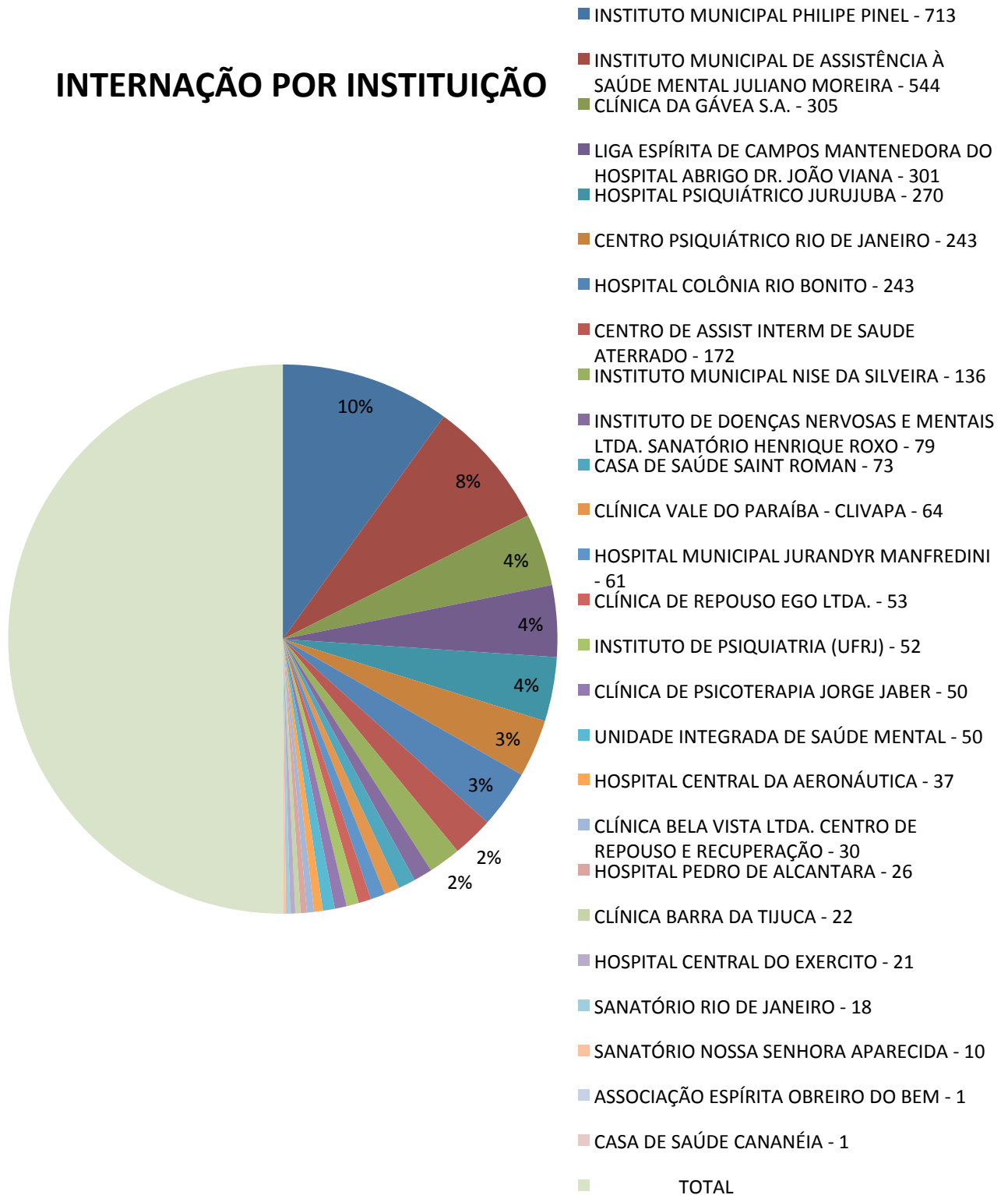
Segundo as comunicações recebidas pelo MPRJ, dentre os pacientes que moram nos hospitais, e não tem referência de moradia fora deste (diferente daqueles cadastrados como “em situação de rua”), 52% contam com referência familiar conhecida.

### SEM MORADIA





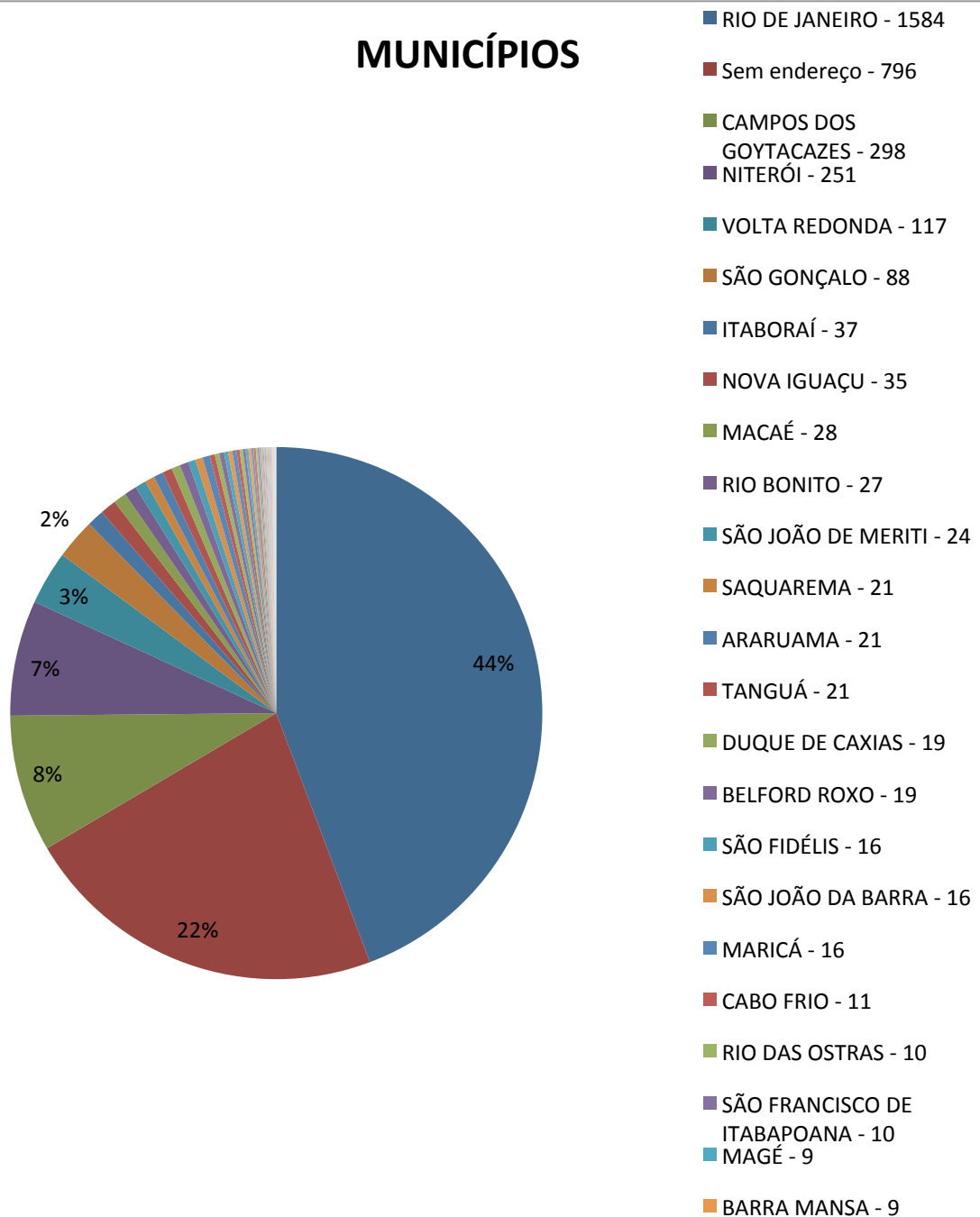
## INTERNAÇÃO POR INSTITUIÇÃO

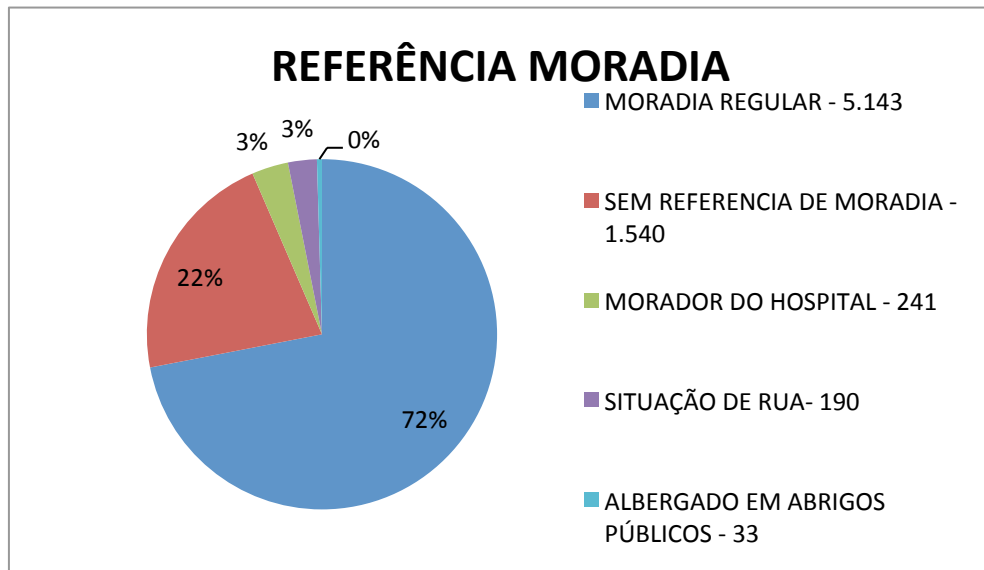


**OBS: Algumas unidades de saúde, até dezembro de 2012, ainda não comunicavam as internações involuntárias ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme determina a Lei n. 10.216/01.**



## MUNICÍPIOS





Para a concessão de acesso ao MSM, todos os usuários recebem um treinamento prático para manuseio do sistema, através de estrutura de informática oferecida pelo MPRJ. Os usuários treinados, conforme o respectivo perfil de acesso, foram: servidores de promotorias de justiça e administradores e diretores médicos das unidades de saúde.

O objetivo é que as promotorias de justiça possam ser municiadas de informações que indiquem a necessidade de apoio no cuidado dos pacientes.

**Até dezembro de 2012, foram treinadas 97 Secretarias de Promotorias de Justiça e 29 unidades de saúde, em todo o Estado do Rio de Janeiro.**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA TREINADAS PARA USO DO MSM**

**PROMOTORIAS COM ATRIBUIÇÃO PARA TUTELA INDIVIDUAL DA SAÚDE MENTAL**

CAPITAL	PJs de proteção ao idoso e a pessoa com deficiência. PJs de órfãos, sucessões e resíduos.
REGIONAL BANGU	PJs junto à 1ª, 2ª, 3ª Vara de Família.
REGIONAL BARRA DA TIJUCA	PJs cíveis e de família
REGIONAL ILHA DO GOVERNADOR	PJs cíveis e de família
REGIONAL JACAREPAGUÁ	PJs de família
REGIONAL LEOPOLDINA	PJs cíveis e de família
REGIONAL MADUREIRA	PJs de família
REGIONAL MÉIER	PJs cíveis e de família





REGIONAL PAVUNA	PJs cíveis e de família
REGIONAL SANTA CRUZ	PJs cíveis e de família

OBS: Cada secretaria indicou um servidor para representar todas as promotorias da respectiva regional.

**COMARCAS DO INTERIOR**

<b>CRAAIs</b>	<b>PROMOTORIAS</b>
CABO FRIO	Promotoria de justiça (Família, Infância e Juventude) (Araruama) 1ª Promotoria de Justiça (Búzios) 2ª Promotoria de Justiça (Búzios) Promotoria de Justiça de família (Cabo Frio) Promotoria de Justiça (Iguaba Grande) 2ª Promotoria de justiça (São Pedro)
DUQUE DE CAXIAS	PJs junto a Cíveis e Família (Belford Roxo) P J junto às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Vara de Família (Caxias) PJ prot. idoso/pessoa com deficiência (Caxias)
NITERÓI	2ª P J (Família, Infância e Juventude) Maricá 3ª PJ (Cível, JECrim e Inqueritos) Maricá P J junto à 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Vara de Família Niterói PJ prot. Idoso/Pessoa com Deficiência Niterói
NOVA FRIBURGO	Promotoria de Justiça (Bom Jardim) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça (Cachoeiras de Macacu) Promotoria de Justiça (Cantagalo) Promotoria de Justiça (Cordeiro) Promotoria de Justiça (Duas Barras) 1ª e 2ª P Js de Família (Nova Friburgo) PJs Cível Promotoria de Justiça (1ª, 2ª e 3ª Varas) Promotoria de Justiça (Trajano de Moraes) Promotoria de Justiça (São Sebastião do Alto) Promotoria de Justiça (Santa Maria Madalena)
NOVA IGUAÇU	Promotoria de Justiça (Japeri) Promotoria de Justiça Família (Nilópolis) P Js junto às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Vara de Família ((Nova Iguaçu) 1ª Promotoria de Justiça (Seropédica)
PETRÓPOLIS	P J junto à 1ª, 2ª Vara de Família (Petrópolis) PJ de prot. Idoso/pessoa com deficiência (Petrópolis) Promotoria de Justiça (São José do Vale do Rio P)
SÃO GONÇALO	Promotoria de Justiça (Rio Bonito) P Js junto às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Vara de Família (São Gonçalo) PJ de prot. Idoso/Pessoa com Deficiência (São Gonçalo) Promotoria de Justiça de Alcântara
TERESÓPOLIS	Promotoria de Justiça (Carmo) Promotoria de Justiça (Guapimirim) Promotoria de Justiça (Sapucaia) Promotoria de Justiça Família (Teresópolis) Promotoria de Justiça Cível (Teresópolis)
VOLTA REDONDA	PJ de Família, da Infância e da Juventude (Barra Mansa)



MSM - MÓDULO DE SAÚDE MENTAL

	<p>Promotoria de Justiça de Família (Barra Mansa)                  PJs Cíveis (Barra Mansa)                  Promotoria de Justiça (Itatiaia)                  Promotoria de Justiça (Porto Real/Quatis)                  Promotoria de Justiça (Rio Claro)                  P Js junto às 1ª, 2ª, 3ª Vara de Família (Volta Redonda)                  Promotoria de Justiça Cível (Volta Redonda)                  Promotoria de Justiça (Volta Redonda).</p>
ANGRA	<p>Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude (Angra)                  Promotoria de justiça cível e de família (Angra)                  Promotoria de Justiça (Mangaratiba)                  Promotoria de Justiça (Paraty)</p>
BARRA DO PIRAÍ	<p>2ª Promotoria de Justiça (Família, Infância e Juventude)(Barra do Piraí)                  3ª Promotoria de Justiça Cível (Barra do Piraí)                  Promotoria de Justiça (Eng. Paulo de Frontin)                  Promotoria de Justiça (Miguel Pereira)                  Promotoria de Justiça (Paty do Alferes)                  Promotoria de Justiça (Piraí)                  2ª Promotoria de Justiça (família, infância e juventude) (Valença)                  3ª Promotoria de Justiça Cível (Valença)                  Promotoria de Justiça Cível (Vassouras)</p>
MACAÉ	<p>Promotoria de Justiça (Carapebus/Quissamã)                  Promotoria de Justiça (Casimiro de Abreu)                  Promotoria de Justiça (Conceição de Macacu)                  PJ Cível (Macaé)                  PJ Família (Macaé)                  Promotoria de Justiça (Silva Jardim)</p>
ITAPERUNA	<p>Promotoria de Justiça CÍVEL (Bom Jesus)                  Promotoria de Justiça (Cambuci)                  Promotoria de Justiça (Italva/Cardoso M)                  Promotoria de Justiça (Itaocara)                  2ª PJ de família, da infância e da juventude (Itaperuna)                  Promotoria de Justiça (Laje do Muriaé)                  PJ Cível (Miracema)                  Promotoria de Justiça (Natividade)                  Promotoria de Justiça (Porciúncula)                  PJ Cível (Santo Antônio de Pádua)</p>
CAMPOS	<p>Promotorias de Justiça de família (1ª, 2ª e 3ª)(Campos)                  PJ prot. Idoso/Pessoa com Deficiência (Campos)                  Promotoria de Justiça Cível (São Fidélis)                  Promotoria de Justiça (São Francisco Itabapoana)                  1ª Promotoria de Justiça (São João da Barra)                  2ª Promotoria de Justiça(São João da Barra)</p>



**PROMOTORIAS DE TUTELA COLETIVA (com atribuição para saúde mental)**

Capital	3º PJTC – SAÚDE 1ª PJTC – Metropolitana I 2ª PJTC – Metropolitana I
CRAAI Volta Redonda	PJTC Resende PJTC Volta Redonda
CRAAI de Angra	2ª PJTC Angra
CRAAI de Barra do Piraí	PJTC Vassouras 2ª PJTC Barra do Piraí
CRAAI de Macaé	1ª PJTC Macaé 2ª PJTC Macaé
CRAAI de Itaperuna	1ª PJTC Pádua 2ª PJTC Pádua
CRAAI de Campos	1ª PJTC Campos 2ª PJTC Campos

**UNIDADES DE SAÚDE TREINADAS PARA USO DO MSM**

1. Sanatório Nossa Senhora da Aparecida LTDA.
2. Clínica da Gávea S.A.
3. Espaço CLIF Mentas e Vida S.A.
4. Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro
5. Casa de Saúde Saint Roman
6. Hospital Pedro de Alcantara
7. Clínica de Repouso Tres Rios LTDA
8. Casa de Saúde Santa Mônica
9. IPUB/UFRJ
10. Instituto Municipal Philipe Pinel
11. Nise da Silveira
12. Jorge Jaber
13. Hospital Central da Aeronáutica
14. Casa de Saúde Saint Roman
15. Instituto de Psiquiatria UFRJ
16. Hospital Municipal Juliano Moreira
17. Clínica de Repouso Itabapoana LTDA
18. Hospital Psiquiátrico Jurujuba
19. Hospital Central do Exército
20. Casa de Saúde Cananéia
21. Hospital Paracambi
22. Clínica Vale do Paraíba
23. Instituto de doenças Nervosas – Henrique Roxo
24. Instituto Francisco Spinola
25. Liga Espírita Obreiro do Bem – João Viana
26. Clínica EGO
27. Hospital Psiquiátrico Penal Roberto Medeiros
28. Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo
29. Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Heitor Carrilho



### UNIDADE SAÚDE AINDA NÃO TREINADAS EM TODO O ESTADO

1. Casa de Saúde Alfredo Neves
2. Clínica Nossa Senhora das Vitórias Ltda
3. Clínica Santa Catarina Ltda
4. Clínica de Repouso Santa Lúcia

### RESOLUÇÃO GPPJ N. 1.784/12

Através da **Resolução GPGJ n. 1.784/12**, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro elegeu o Módulo de Saúde Mental como via pela qual as comunicações de internações involuntárias psiquiátricas, previstas na Lei n. 10.216/01, devem ser encaminhadas pelas unidades de saúde. Desta forma, o formulário impresso e preenchido manualmente em papel foi substituído, em dezembro de 2012, pelo envio das informações por meio eletrônico, via *internet*. As unidades de saúde alimentam o sistema com as informações relativas aos pacientes internados, e a Equipe do MSM pode fazer o controle e a gestão da informação de forma célere e fácil.

O MSM permite a inteligência da informação, na medida em que prepara relatórios extraídos da combinação de filtros, que identificam para o Ministério Público qual o público alvo de sua tutela e cuidado. Os gráficos acima são algumas demonstrações das possibilidades do sistema, sendo que outras estão, continuamente, sendo pensadas pela Equipe Gestora, com o apoio dos usuários que já apresentam sugestões.

Através dos dados gerados pelas unidades de saúde, as promotorias que atuam na tutela individual poderão visualizar os pacientes que demandam o cuidado do Ministério Público. Tais promotorias de justiça poderão, ainda, fazer o controle das interdições e respectivas prestações de contas, através do sistema, de forma fácil e automática.

Finalmente, a extração de relatórios, através da combinação de filtros permitirá que as promotorias de justiça que atuam na tutela coletiva possam visualizar a demanda pela rede de saúde, como, por exemplo, número de pessoas internadas em situação de rua



ou sem referência familiar ou de moradia, o que indicaria a necessidade de implantação de equipamentos para o acolhimento de tais pacientes.

A seguir, resumidos a perspectiva do projeto Módulo de Saúde Mental:

O problema de	Falha no controle e sistematização das notificações de internações involuntárias de pacientes psiquiátricos, do exercício da curatela, e da política pública intersetorial voltada para a saúde mental, impossibilitando o conhecimento da real dimensão da situação social e jurídica de portadores de transtornos mentais, com redução de capacidade, institucionalizados ou não, e de suas reais condições de inserção familiar e social.
Afeta	Ao Ministério Público, Gestores, Unidades de Saúde e demais órgãos envolvidos na rede de atenção integral ao portador de transtorno mental.
O seu impacto é	Compromete a atuação do Ministério Público no que diz respeito à sua condição de guardião dos direitos individuais e coletivos indisponíveis de portadores de transtornos mentais, cabendo-lhe zelar pela garantia de efetivação do direito à saúde, inserção social e convivência familiar, o que não é de todo alcançado, como se verifica pelo expressivo contingente de doentes mentais desprovidos de atenção integral, nela compreendidas a saúde e assistência social, em estado de abandono, sem referência ou cuidado familiar, que acabam em vivendo sem dignidade, em franca violação de seus direitos. Compromete, ainda, o acompanhamento e fiscalização da política pública



	implementada pela Lei n. 10.216/2001.
Uma solução bem sucedida irá	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prover um sistema eletrônico contendo informações das unidades de saúde e equipamentos de acolhimento integrantes da rede de saúde mental no Estado; da situação social e jurídica dos portadores de transtornos mentais internados e acolhidos nas referidas unidades e entidades, inclusive de pacientes judiciários internados em manicômios; da demanda social em relação à política pública voltada para a saúde mental; e, quando for o caso, da necessidade e/ou condição de interdição de cada doente ou deficiente; de pessoas habilitadas e/ou nomeadas para respectiva curatela; e do efetivo exercício desta curatela. O sistema é gerido pelo Ministério Público e contará com a participação dos demais órgãos envolvidos na rede de proteção ao portador de transtornos mentais, com o objetivo de manter atualizadas as informações, no limite das funções exercidas por cada um.</li> <li>• Permitir intercâmbio eletrônico de informações entre as Promotorias de Justiça com atribuição para a tutela individual e coletiva dos portadores de transtornos mentais;</li> <li>• Permitir intercâmbio eletrônico de informações entre o Ministério Público e os demais órgãos envolvidos na rede de proteção e cuidado ligada à saúde mental, especialmente unidades de saúde para internação.</li> <li>• Permitir o controle das interdições e respectivas prestações de contas por parte das promotorias de justiça.</li> <li>• Permitir o dimensionamento da demanda pela ampliação da rede de acolhimento para pacientes psiquiátricos.</li> </ul>



## PÁGINA NA INTERNET DO MSM

Embora um link provisório do MSM já esteja disponível no portal do MPRJ na internet, com informações sobre o sistema, a rede de saúde mental, as promotorias com atribuições para saúde mental, o Manual do Usuário (versão *on line*), e link para acesso ao sistema, estará pronta para acesso, a partir de janeiro de 2013, a nova página do MSM, na qual todas as informações, avisos e informativos sobre o sistema estarão disponíveis para acesso por todos os usuários do MSM, através do endereço: <http://msm.mp.rj.gov.br/>

The screenshot displays the MSM website interface. At the top, there is a search bar and social media icons. The main header features the MSM logo and the title 'Módulo de Saúde Mental' with the subtitle 'A Proteção de Pessoas Portadoras de Transtornos Psiquiátricos e de Usuários de Alcool e Drogas'. Below the header, there are three main sections: 'Avisos' (with a date of January 4, 2013), 'Informativos' (listing months from DECEMBRO to JULHO), and 'Cartilha' (featuring a document cover). A 'Acesso ao Sistema' button is prominently displayed. Below this, there are buttons for 'Promotorias de Justiça na Tutela da Saúde Mental' and 'Manual do Usuário do MSM'. The footer includes contact information for the Ministério Público do Rio de Janeiro and the development team.

Finalmente, a Equipe Gestora do MSM agradece a todos os Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e aos representantes das Unidades de Saúde que aderiram e acreditaram neste projeto, cujo único objetivo é dar visibilidade e contribuir para o cuidado de pacientes portadores de transtornos mentais.

**Equipe do Módulo de Saúde Mental**